



OFICIO LEGISLATIVO Nº 009/2025

Autoria: Leonardo Nepomuceno
Ferreira, Amaury Botelho da Silva,
Victor Miguel Alves Pacheco, Johane
Candido da Silva Avelino
Nº do Protocolo: 908/2025
Protocolado em: 11/02/2025 15h43

Senhora Presidente, Ilustres Vereadores,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores a proposição de Emenda à Lei Orgânica Municipal, que altera a redação do § 1º do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Marilac/MG”, para apreciação deste Soberano Plenário.

Certo de que a proposição apresentada será apreciada, votada e aprovada, desde já agradecemos, oportunidade em que renovo nossos protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Marilac/MG, 05 de fevereiro de 2025.

Cordialmente,

Amaury Botelho da Silva
Vereador(a) Coautor(a)

Johane Candido da Silva Avelino
Vereador(a) Coautor(a)

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Vereador(a) Autor(a)

Victor Miguel Alves Pacheco
Vereador(a) Coautor(a)





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 009/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 11/02/2025 15:42:29

Hash Interno: ps9tcxk9j3e9lctipb1j33uy6gckmhqvoqpksc8w



Chave de Verificação

IK4YY-M6QQM-1L8D1-6GPJR-RKDSK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 11/02/2025 15:43
075.***.***-54	Amaury Botelho da Silva	Assinado em 11/02/2025 15:43
120.***.***-98	Victor Miguel Alves Pacheco	Assinado em 11/02/2025 15:43
088.***.***-60	Johane Candido da Silva Avelino	Assinado em 11/02/2025 15:43

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, Amaury Botelho da Silva, Victor Miguel Alves Pacheco, Johane Candido da Silva Avelino conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **IK4YY-M6QQM-1L8D1-6GPJR-RKDSK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

